Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

DECRETO N° 005/2017, de 05 de janeiro de 2017.

"Fixa data de vencimento para pagamento das parcelas de dividas relativo ao período de 26 de dezembro de 2016 a 07 de janeiro de 2017."

FABIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecida a data de 8 de janeiro de 2017 para o vencimento das parcelas das dividas vencidas no período de 26 de dezembro de 2016 a 07 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 05 de janeiro de 2017.

FABIO LUIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal na data supra.